



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação.  
Praça Waldemar Magalhães 01 -Centro- Trajano de Moraes-RJ.  
CEP: 28750-000  
smadministracao@trajanodemoraes.rj.gov.br



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7054/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0014/2026**

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

FLS 142 RÚBRICA 4

Pelo presente instrumento, a autoridade competente desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 0014/2026, que tem por objeto a contratação serviço da empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação.

Sagra-se vencedora a empresa **Luiz Augusto Fernandes Clemente**, inscrita no CNPJ nº **54.360.241/0001-70**, com sede à **Rua Novo Niterói, nº 1, sala 01, Bairro Segundo Distrito**, no Município de **Santa Maria Madalena/RJ**, CEP: **28770-000**, pelo valor total de **R\$ 14.578,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais)**.

A presente contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço comum de baixo valor, devidamente justificado nos autos do processo administrativo, bem como em razão da manifestação favorável da Comissão de **Contratação**, que atestou o cumprimento de todas as exigências previstas no Termo de Referência.

A empresa adjudicatária fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado, observando os prazos e especificações constantes no Termo de Referência, sob pena das sanções previstas na legislação aplicável.

Por fim, determino a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos do **art. 54** da Lei nº 14.133/2021, para fins de publicidade, transparência e eficácia do ato.

Trajano de Moraes – RJ, 13 de abril de 2026.

Gerson Gonçalves Neves Filho  
-Secretário de Administração e Reestruturação-  
Matrícula :13586

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 14/04/26	FOLHA 001
PROCESSO		
LIVRO:	02	7054/25
Ass:	um	